



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**  
De mãos dadas com o povo!

### **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 084/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **A. C. NICOLODI – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº 233, sala 02, município de Sananduva, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.165.545/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Nicolodi, inscrito no CPF sob o nº. 489.011.990-68, residente e domiciliado no município de Sananduva, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação, modalidade Tomada de Preços, nº. 008/2018, acordam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

1.1 Com base na necessidade dos serviços médicos prestados o requerimento fica aditivado o presente contrato até período de **17 de Maio 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 14 de Janeiro de 2021.

**CEZAR OLIMPÍO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO CARLOS NICOLODI**  
**A.C. NICOLODI EIRELI**

1. Testemunhas:

-----

-----